



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165 - 481 2501

DECRETO N.º 184/2006

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 13.000,00”.

O Senhor JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2041/06 de 12 de setembro de 2006.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

13.392.0092.1109 3390.30.00.00	Material de Consumo	1.800,00
13.392.0092.1109 3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.200,00
13.392.0092.1109 3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS

26.782.0125.1014 4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
--------------------------------	------------------------------------	----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.0033.2033 3190.13.00.00 Obrigações Patronais 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

12.09.2006.

Alto Araguaia, 12 de Setembro de 2006.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL